



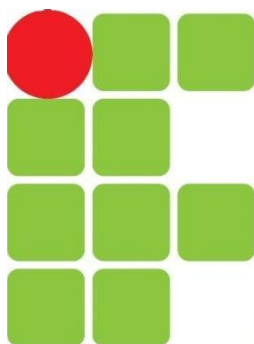
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – Outubro/2019

CAMPUS DE SOBRAL

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Guarani, 317, Derby Clube
CEP: 62.042-030 – Sobral – CE
Fone/Fax: (88) 3112-8100



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Sobral

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
ADMINISTRAÇÃO	04
ATOS DA DIRETORIA GERAL	05
CONTRATO	28
DIÁRIAS	32

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Eliano Vieira Pessoa

DIRETOR DE ENSINO

Wilton Bezerra de Fraga

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Luiz Hernesto Araújo Dias

CHEFE DO DEPARTAMENTO EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marco Antônio Rosa de Carvalho



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 5/2019/CCEGA-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001691/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente os servidores abaixo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* de Sobral para comporem a Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

DOCENTE	SIAPÉ	FUNÇÃO
Marcus Vinicius Freire Andrade	2408842	Presidente
Ana Lúcia Feitoza Freire Pereira	1856824	Membro
Cristiane Sabóia Barros	1669026	Membro
Elenilton Bezerra Uchôa	2408831	Membro
Francisco Amílcar Moreira Júnior	1065496	Membro
Francisco Bruno Monte Gomes	3124600	Membro
Maria Cristina Martins Ribeiro de Souza	1674847	Membro
Maria Edjane da Silva Soares	1248848	Membro
Pablo Gordiano Alexandre Barbosa	2408924	Membro
Thomas Edson Lima Torres	1342629	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 07/10/2019, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044226** e o código CRC **C5EFB6AC**.

Referência: Processo nº 23257.001691/2019-71

SEI nº 1044226



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/DG-SOB/SOBRAL, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO a Solicitação ASSDIREN-SOB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001701/2019-78.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem a comissão local responsável pela análise da proposta de regulamento sobre os procedimentos de identificação, acompanhamento, avaliação de estudantes com necessidades educacionais específicas do IFCE.

SERVIDOR	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Wilton Bezerra de Fraga	1689567	Diretoria de Ensino	Presidente
Joselice Siebra Maceu	1985904	NAPNE	Membro
Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699	CTP	Membro
Juliano Matos Palheta	1957728	CAE	Membro
Manoela Maria Ancântara Melo de Oliveira	1796293	CCA	Membro
Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677	Corpo Docente	Membro
Francisco Aleudiney Monte Cunha	1841763	Corpo Docente	Membro
Guilherme Francisco de Moraes Pires Júnior	2165595	Corpo Docente	Membro
Jailson Alves da Nóbrega	1279761	Corpo Docente	Membro
José Aglailson Silva de Olivindo	3957759	Corpo Docente	Membro
Jorge Alberto Bezerra Fernandes	1886872	Corpo Docente	Membro
Júlio Otávio Portela Pereira	1669494	Corpo Docente	Membro
Lucélia Sabóia Parente	1895944	Corpo Docente	Membro
Luiz Gonzaga Pinheiro Neto	1907934	Corpo Docente	Membro
Maria Edjane da Silva Soares	1248848	Corpo Docente	Membro
Marcio Rebouças da Silva	2274088	Corpo Docente	Membro
Masu Capistrano Camurça Portela	1958489	Corpo Docente	Membro
Mayara Carantino Costa	2073736	Corpo Docente	Membro
Rodolfo de Souza Zanuto	2408948	Corpo Docente	Membro
Simone Amaro Costa	1061248	Corpo Docente	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/DG-SOB/SOBRAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2019/CALMOX-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001714/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem a Comissão para o desfazimento de bens inservíveis.

SERVIDOR	SIAPÉ
Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073
João Mendes de Carvalho Filho	1750174
Francisco Eliel Ribeiro	2108076

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 09/10/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055099** e o código CRC **8B68CF32**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/DG-SOB/SOBRAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2019/CCTMA-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001717/2019-81.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente.

CATEGORIA		INTEGRANTES	SIAPÉ\ MATRÍCULA
Presidente\ Coordenador de curso		Maria Edjane da Silva Soares	1248848
Pedagogo	Titular	Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699
	Suplente	José Wellington da Silva	1941708
Representantes Áreas Docentes\ Áreas Específicas	Titular	Pablo Gordiano Alexandre Barbosa	2408924
	Suplente	Thomas Edson Lima Torres	1342629
	Titular	Elenilton Bezerra Uchoa	2408831
	Suplente	Cristiane Saboia Barros	1669026
	Titular	Ana Lúcia Feitoza Freire Pereira	1856824
	Suplente	Marcus Vinicius Freire Andrade	2408842
Representantes Áreas Docentes\ Áreas Básicas	Titular	Joselice Siebra Maceu	1958904
	Suplente	Edina Maria Araújo de Vasconcelos	2408843
Representantes Discentes	Titular	Keila Camelo Silva	20182072430214
	Suplente	Antonio Alisson Oliveira Candido	20191072430248
	Titular	Tiago do Nascimento Oliveira	20182072430346
	Suplente	Roberio de Sousa Nascimento	20182072430141

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 09/10/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055228** e o código CRC **92F52303**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 119/DG-SOB/SOBRAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2019/CTP-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001722/2019-93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para atuarem como avaliadores no III Seminário de Iniciação à Docência (SINDOC) e no II Seminário do Programa de Monitoria e que estas atividades integraram o programa proposto para o Universo IFCE de 2019.

SERVIDOR/AVALIADOR	SIAPE
Ana Cléa Gomes de Sousa	1677701
José Wellington da Silva	1941708
Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 09/10/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055744** e o código CRC **9C7B8DD4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 120/DG-SOB/SOBRAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício nº 5/2019/CEOF-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001673/2019-99.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* de Sobral em atendimento aos normativos legais que norteiam o sistema de contabilidade Pública do Governo Federal para realizar a Conformidade de Registro de Gestão - CRG, conforme orientação do Manual de Conformidade de Gestão.

Permanecer:

NAT	Agente Anterior	SIAPÉ	Função no Sistema	Função/ Cargo
103	Eliano Vieira Pessoa eliano@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1674812	Titular	Diretor Geral
	Wilton Bezerra de Souza wilton.fraga@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1689567	Substituto	Diretor de Ensino
138	Luiz Hernesto Araújo Dias hernesto@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1677073	Titular	Chefe do Departamento de Administração
	Flávio Melo Araújo flaviomelo@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1813283	Substituto	Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira
207	Flávio Melo Araújo flaviomelo@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1813283	Responsável	Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira

Alterar:

NAT	Agente Anterior	SIAPÉ	Novo Agente	SIAPÉ	Função	Função/ cargo
705	Juliano Matos Palheta juliano.matos@ifce.edu.br	1957728	Mirla Dayanny Pinto Farias mirla@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1891474	Responsável	Coordenadora de Extensão
154	Paulo Ericson Valentim Silva ericson.valentim@ifce.edu.br	2152745	Joab Costa Rodrigues Lima joab.lima@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1048447	Titular	Coordenador de Tecnologia da Informação
	Joab Costa Rodrigues Lima joab.lima@ifce.edu.br	1048447	Paulo Ericson Valentim Silva ericson.valentim@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	2152745	Substituto	Técnico em Tecnologia da Informação.
160	Anna Karine Paiva Bezerra de Mesquita karinepaiva@ifce.edu.br	1794394	Aarao Carlos Luz Macambira aaraomacambira@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1678389	Titular	Bibliotecário
	Juliana Silva Liberato julianaliberato@ifce.edu.br	1747491	Tatiana Ximenes de Freitas tatianaximenes@ifce.edu.br ribeirobr CPF: [REDACTED]	1675485	Substituto	Bibliotecária
301	João Mendes de Carvalho Filho joaomendes@ifce.edu.br	1750174	Maria Liziane Teixeira de Sousa liziane.sousa@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	2165809	Titular	Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio

303	Maria Liziane Teixeira de Sousa liziane.sousa@ifce.edu.br	2165809	Rayanne Dantas Lima rayanne.dantas@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1166002	Substituto	Auxiliar em Administração
306	João Mendes de Carvalho Filho joaomendes@ifce.edu.br	1750174	Maria Liziane Teixeira de Sousa liziane.sousa@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	2165809	Titular	Coordenadora de Almocharifado e Patrimônio
326	Luiz Hernesto Araújo Dias hernesto@ifce.edu.br	1677073	Francisco Eliel Ribeiro francisco.eliel@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	2231515	Titular	Responsável pelo Setor de Transportes/ Assistente em Administração
338	Luciene Ribeiro Gaiao lucienegaiao@ifce.edu.br	1679272	Juliano Matos Palheta juliano.matos@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1957728	Substituto	Coordenador de Assistência Estudantil
131	Wilton Bezerra de Souza wilton.fraga@ifce.edu.br	1689567	Luiz Hernesto Araújo Dias hernesto@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1677073	Titular	Chefe do Departamento de Administração
134	João Mendes de Carvalho Filho joaomendes@ifce.edu.br	1750174	Luiz Hernesto Araújo Dias hernesto@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	1677073	Titular	Chefe do Departamento de Administração
	Francisco Pinto Filho francisco.filho@ifce.edu.br	1119324	Maria Liziane Teixeira de Sousa liziane.sousa@ifce.edu.br CPF: [REDACTED]	2165809	Substituto	Coordenadora de Almocharifado e Patrimônio

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 10/10/2019, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060572** e o código CRC **80781A6A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 121/DG-SOB/SOBRAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2019/CTA-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001731/2019-84.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Professores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria.

Categoria		Integrante	SIAPE/Matrícula
Presidente/Coordenador do Curso		Júlio Otávio Portela Pereira	1669494
Pedagogo	Titular	José Wellington da Silva	1941708
	Suplente	Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699
Representantes docentes/ Área específica	Titular	Amanda Mazza Cruz de Oliveira	1639849
	Suplente	Mirla Dayanny Pinto Farias	1891474
	Titular	Geórgia Maciel dias Moraes	1812252
	Suplente	Herlene Greyce da Silveira Queiroz	1716026
	Titular	Paolo Germano Lima de Araújo	1669525
	Suplente	Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677
Representantes docentes/ Área básica	Titular	Edla Freire de Melo	2774087
	Suplente	Antônio José Fernandes Andrade	1858904
Representantes discentes	Titular	Ana Priscila Soares	201112470158
	Suplente	Ana Mara Vasconcelos de Paula	20171072470083
	Titular	Ana Kilvia do Nascimento Veras	20171072470049
	Suplente	José Barbosa França Filho	20171072470041

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 11/10/2019, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)

[2015.](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062488** e o código CRC **B5F440A2**.

Referência: Processo nº 23257.001731/2019-84

SEI nº 1062488



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 122/DG-SOB/SOBRAL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2019/CCSTMI-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001729/2019-13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Sobral para comporem a Comissão de Planejamento e Organização dos Eventos realizados no Eixo Controle e Processos Industriais:

NOMES	SIAPÉ	MEMBROS
Rodolfo de Souza Zanuto	2408948	Coordenador
Kleber Cesar Alves de Souza	1667648	Vice-coordenador
Fabiano Carneiro Ribeiro	1812137	Membro docente
Renan Corrêa Basoni	2408968	Membro docente
Rhuan da Silva Nunes	20161073300222	Membro discente
Francislane Teles Carneiro	20152073300142	Membro discente
Yara Maria da Costa Pereira	20151073300101	Membro discente
Guilherme Lopes Marinho	20171073300122	Membro discente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 11/10/2019, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063827** e o código CRC **F874A537**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 123/DG-SOB/SOBRA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 9/2019/CCTP-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRA-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001754/2019-99.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Professores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Panificação.

Categoria		Integrante	SIAPE/Matrícula
Presidente/Coordenador do Curso		Masu Capistrano Camurça Portela	1958489
Pedagogo	Titular	José Wellington da Silva	1941708
	Suplente	Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699
Representantes docentes/ Área específica	Titular	Amanda Mazza Cruz de Oliveira	1639849
	Suplente	Mirla Dayanny Pinto Farias	1891474
	Titular	Herlene Greyce da Silveira Queiroz	1716026
	Suplente	Júlio Otávio Portela Pereira	1669494
	Titular	Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade	1669482
	Suplente	Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677
Representantes docentes/ Área básica	Titular	Daniele Maria Alves Teixeira Sá	1490176
	Suplente	Joselice Siebra Maceu	1958904
Representantes discentes	Titular	Antônio Renildo Gomes da Costa	20191072440251
	Suplente	Maria Everlane Miguel do Nascimento	20191072440162
	Titular	Maria Elaine Silva Nascimento	20191072440103
	Suplente	Diva dos Santos Moreira	20182072440295

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 17/10/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077468** e o código CRC **AD3EF162**.

Referência: Processo nº 23257.001754/2019-99

SEI nº 1077468



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 124/DG-SOB/SOBRAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2019/COEX-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001774/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Estágios Supervisionados dos Cursos Técnicos e Tecnológicos:

INTEGRANTES	FUNÇÃO/EIXO	SIAPE
Marco Antônio Rosa de Carvalho	Chefe Departamento - DEPII	1435189
Mirla Dayanny Pinto Farias	Coordenadora de Extensão	1891474
Camila Rios Linhares	Responsável Setor de Estágio	1842843
Amanda Mazza Cruz de Oliveira	Produção Alimentícia	1639849
Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade	Produção Alimentícia	1669482
Natália Lima de Oliveira	Produção Alimentícia	1304901
Leonardo Tabosa Albuquerque	Controle e Processos industriais	1187128
Jailson Alves da Nobrega	Controle e Processos industriais	1279761
José Aglailson Silva de Olivindo	Controle e Processos industriais	3957759
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Recursos Naturais	1907934
Marconi Seabra Filho	Recursos Naturais	1674835
Jorge Alberto Bezerra Fernandes	Recursos Naturais	1886872
Thomas Edson Lima Torres	Ambiente e Saúde	1342629
Francisco Bruno Monte Gomes	Ambiente e Saúde	3124600
Cicera Robstânia Laranjeira dos Passos	Ambiente e Saúde	1913223

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa**, Diretor Geral do Campus Sobral, em 21/10/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1088233** e o código CRC **B56BFC4E**.

Referência: Processo nº 23257.001774/2019-60

SEI nº 1088233



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 125/DG-SOB/SOBRAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2019/CPPI-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001772/2019-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem a Comissão Científica de Julgamento do VIII Seminário de Iniciação Científica - SEMIC 2019.

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	INSTITUIÇÃO
Aline Costa Silva	2125336	EMBRAPA
Fabiano Carneiro Ribeiro	1812137	IFCE/ <i>Campus</i> de Sobral
Francisco Eden Paiva Fernandes	17093874	EMBRAPA
Francisco Pinto Filho	1119324	IFCE/ <i>Campus</i> de Sobral
Hevila Oliveira Salles Figueiredo	1274871	EMBRAPA
Iális Cavalcante de Paula Junior	1572044	UFC
Joab Costa Rodrigues	1048447	IFCE/ <i>Campus</i> de Sobral
Joselice Siebra Maceu	1958904	IFCE/ <i>Campus</i> de Sobral
Lucélia Saboia Parente	1895944	IFCE/ <i>Campus</i> de Sobral
Márcio André Baima Amora	1548722	UFC
Patrícia Vasconcelos Frota		COGERH

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 25/10/2019, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102292** e o código CRC **E1CFCBC0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 126/DG-SOB/SOBRAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2019/CPPI-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001771/2019-26.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus de Sobral para comporem a Comissão Organizadora do VIII Seminário de Iniciação Científica - SEMIC 2019 do IFCE/*Campus* Sobral.

SERVIDOR	SIAP/CPF
Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	1490176
Eliano Vieira Pessoa	1674812
Guilherme Francisco de Moraes Pires Júnior	2165595
Lucélia Saboia Parente	1895944
Marco Antônio Rosa de Carvalho	1435189
Mayara Carantino Costa	2073736
Rodolfo de Souza Zanuto	2408948

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 25/10/2019, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102334** e o código CRC **ED021AC0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 127/DG-SOB/SOBRAL, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO a Solicitação CCTST-SOB (1102376)

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001823/2019-64.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Professores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem o Colegiado do Curso em Segurança do Trabalho.

Categoria		Integrante	SIAPÉ/ Matrícula
Presidente / Coordenador do Curso		Simone Amaro Costa	1061248
Pedagogo	Titular	José Wellington da Silva	1941708
	Suplente	Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699
Representante das Áreas Docentes/ Áreas Específicas	Titular	Thomas Edson Lima Torres	1342629
	Suplente	Elenilton Bezerra Uchoa	2408831
	Titular	Paulo Ricardo Matos Sampaio	2955462
	Suplente	Felipe Alves Albuquerque Araújo	2955462
	Titular	Maria Micheline Teixeira Lopes	1029139
	Suplente	Pablo Giordiano Alexandre Barbosa	2408924
Representante das Áreas Docentes/ Áreas Básicas	Titular	Francisco Aleudiney Monte Cunha	1841763
	Suplente	Antônio José Fernandes Andrade	18128236
Representantes Discentes	Titular	Antônio Anderson Albuquerque de Sousa	20181072480027
	Suplente	Jonas Nathan Chaves Duarte	20181072480183
	Titular	Venilson Neves Carneiro	20181072480191
	Suplente	Sandro de Azevedo Silva	20181072480230

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa**, **Diretor Geral do Campus Sobral**, em 28/10/2019, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107317** e o código CRC **68FC609B**.

Referência: Processo nº 23257.001823/2019-64

SEI nº 1107317



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 128/DG-SOB/SOBRAL, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 45/2019/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-FCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001805/2019-82.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - *Campus* de Sobral para comporem a Comissão de estudos preliminares sobre a contratação de sistema de micro-geração de energia através de energia solar.

NOME	SIAPÉ
Edilson Mineiro Sá Júnior	1641760
Francilino Carneiro de Araújo	1759320
João Mendes de Carvalho Filho	1750174
Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 28/10/2019, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107355** e o código CRC **91F9E049**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 129/DG-SOB/SOBRAL, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Requerimento CCSTMI-SOB (1112762);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001729/2019-13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Sobral para comporem a Comissão de Planejamento e Organização dos Eventos realizados no Eixo Controle e Processos Industriais:

NOME	MEMBROS	SIAPÉ/MAT
Rodolfo de Souza Zanuto	Coordenador	2408948
Kleber Cesar Alves de Souza	Vice-coordenador	1667648
Fabiano Carneiro Ribeiro	Membro docente	1812137
Renan Corrêa Basoni	Membro docente	2408968
Rhuan da Silva Nunes	Membro discente	20161073300222
Francislane Teles Carneiro	Membro discente	20152073300142
Yara Maria da Costa Feitosa	Membro discente	20151073300101
Guilherme Lopes Marinho	Membro discente	20171073300122

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa**, **Diretor Geral do Campus Sobral**, em 30/10/2019, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113568** e o código CRC **46723485**.

CONTRATO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FACIT CONSULTORIA DE ESTÁGIOS E O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES DO IFCE.

De um lado a (FACIT – Consultoria de Estágios), empresa privada, inscrita no CNPJ:28.319.536/0001-93, Estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, Nº 617/ Sobral- CE. CEP: 62010-150 neste ato representada por seu Diretor Sr Bruno Linhares de Mendonça, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 20076132743 e CPF 039.857.143-04, doravante denominado AGENTE DE INTEGRAÇÃO, e de outro lado a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – estabelecimento federal de ensino superior de natureza autárquica, criada conforme a autarquia federal de ensino superior, criada conforme Lei nº 11.892 de 29/12/2008, situado na Av. Dr. Guarani,, 317, Térreo –, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.648.230/0001-36, neste ato representada por Eliano Vieira Pessoa Diretor do Campus Sobral - CE, nos Termos da Portaria nº 168/GR (SIAPE 1674812), do doravante denominada IFCE, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO que o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. CONSIDERANDO o interesse do AGENTE DE INTEGRAÇÃO em proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes do IFCE;

Firmam o presente CONTRATO de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendendo o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, para estudantes regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação dos jovens e adultos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

- a) Desenvolver esforços, junto às empresas concedentes, para captar oportunidades de estágio que possam ser oferecidas aos alunos da Instituição de Ensino oraconveniada;



- b) Orientar e auxiliar a empresa concedente em eventuais ajustes nas condições de cada oportunidade de estágio, especialmente em relação às atividades propostas e sua compatibilização com o curso/área de formação do(a) aluno(a)/estagiário(a), conforme parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Instituição de Ensino;
- c) Cadastrar os estudantes do IFCE para candidatar-los à vagas de estágio;
- d) Encaminhar às empresas concedentes os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
- e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:

- I. Contrato com a Instituição de Ensino, Contrato com a Empresa Concedente (Instrumento Jurídico de que trata o art. 5º da Lei nº 11.788/08);

- II. TCE-Termo de Compromisso de Estágio, entre a Empresa Concedente e o Estudante, com interveniência e a assinatura da Instituição de Ensino;

- III. Plano de Atividades, parte do TCE-Termo de Compromisso de Estágio, aprovado previamente pela Instituição de Ensino;

- IV. Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) estagiário(a);

- f) Acompanhar a realização dos estágios junto à Empresa concedente, subsidiando a Instituição de Ensino com informações pertinentes ao estágio;

- g) Colocar à disposição da Instituição de Ensino relatórios informativos sobre:

- I. Quantidade de estudantes em estágio;

- II. Quantidade de estudantes cadastrados no banco de dados do Agente de Integração;

- III. Disponibilizar (eletronicamente) a Instituição de Ensino, informações sobre rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

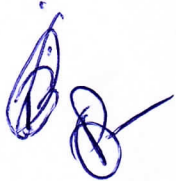
- a) Fornecer ao Agente de Integração relação dos cursos que mantêm, bem como informações que definam as condições e requisitos mínimos para a realização dos estágios de seus alunos.

- b) Fornecer ao Agente de Integração:

- I. Atualização de informações cadastrais sobre a instituição (sempre que solicitado);

- II. Nome, cargo e função das pessoas responsáveis pelas aprovações dos estágios (quando houver alteração);

- III. Informações sobre a situação escolar dos estagiários (seus alunos) para eventuais providências legais junto a empresa concedente (quando houver mudança de curso, trancamento de matrícula, transferências ou qualquer outra situação que altere a condição educacional do aluno);



- c) Divulgar junto aos seus alunos, quando for o caso, as oportunidades de estágio captadas pelo Agente de Integração;
- d) Assinar, como interveniente, os Termos de Compromisso de Estágio que vierem a ser celebrados entre seus alunos e as empresas concedentes, com anuência do Agente de Integração;
- e) Supervisionar e avaliar o desenvolvimento do estágio de seus alunos, através de relatórios e/ou contato por intermédio do Agente de Integração;
- f) Indicar professor da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- g) Exigir da empresa concedente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- h) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- i) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- j) Disponibilizar no site do IFCE o calendário letivo dos Campi (www.ifce.edu.br);
- k) Providenciar a publicação do contrato, em no Boletim de Serviços do IFCE Campus Sobral, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÔNUS FINANCEIRO

Os serviços prestados, objeto do presente contrato, não acarretarão nenhum ônus para a Instituição de Ensino, Alunos, ou para o Agente de Integração.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

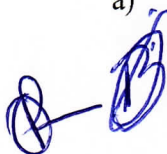
O presente contrato poderá ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.

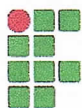
CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Ocorrendo a denúncia, serão tomadas as seguintes providências:

- a) Exclusão de todos os alunos da Instituição de Ensino, candidatos a estágio, que





estiverem no banco de dados do Agente de Integração;

b) Comunicado à Empresa Concedente sobre o cancelamento do contrato, informando que os alunos só poderão permanecer em estágio até a data de término previsto para o cancelamento do contrato;

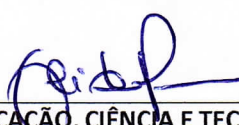
b) A realização dos estágios nos termos da Lei 11.788/08 aplica-se a estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário do estudante, na forma da legislação aplicável.

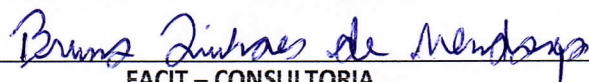
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente contrato que não puder ser objeto de solução amigável, é competente o Foro da Justiça Federal de São Paulo, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal.

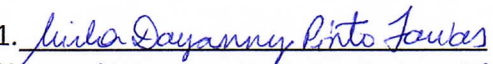
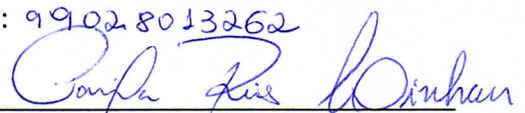
E por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sobral, 28 de outubro de 2019


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
Eliano Vieira Pessoa – Diretor do Campus Sobral
DIRETOR GERAL
IFCE - CAMPUS SOBRAL


FACIT – CONSULTORIA
DE ESTÁGIOS
Bruno Linhares de
Mendonça – Diretor

Testemunhas:

- 
Nome: MIRIA DAYANNY PINTO FARIAS
RG: 99028013262
- 
Nome: CAMILLA RIOS LINHARES
RG: 98031065385

Orgão solicitante: Campus Sobral**Data de geração:** 06/11/2019**Campus Sobral****PCDP 001874/19**

Nome do Proposto: JOSELICE SIEBRA MACEU
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas do IFCE (Napnes) que terá o tema "Educação e inclusão de pessoas com deficiência: articulando saberes e construindo práticas", O evento ocorrerá no Campus de Morada Nova, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019.

Sobral (17/09/2019)	→	Fortaleza (17/09/2019)
Fortaleza (17/09/2019)	→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	→	Fortaleza (18/09/2019)
Fortaleza (18/09/2019)	→	Sobral (18/09/2019)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 002208/19

Nome do Proposto: ELIANO VIEIRA PESSOA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 80ª Reunião do Colégio de Dirigentes do IFCE no campus de Horizonte.

Sobral (16/10/2019)	→	Horizonte (17/10/2019)
Horizonte (17/10/2019)	→	Sobral (17/10/2019)
Valor das Diárias:		275,61

PCDP 002210/19

Nome do Proposto: RAYANNE DANTAS LIMA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Sobral (20/10/2019)	→	Fortaleza (22/10/2019)
Fortaleza (22/10/2019)	→	Sobral (22/10/2019)
Valor das Diárias:		656,06

PCDP 002348/19

Nome do Proposto: KARINE DISRAELLY PAULO MARQUES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Treinamento em elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme a IN 05/2017. Ministrado pela ENAP, a ser realizado no IFCE - Reitoria.

Sobral (28/10/2019)	→	Fortaleza (31/10/2019)
Fortaleza (31/10/2019)	→	Sobral (31/10/2019)
Valor das Diárias:		755,12

PCDP 002349/19

Nome do Proposto: MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Participação em reunião dos responsáveis técnicos das especializações Lato Sensu do IFCE que será realizada no IFCE campus de Fortaleza		
Sobral (25/10/2019)	→	Fortaleza (25/10/2019)	
Fortaleza (25/10/2019)	→	Sobral (25/10/2019)	
Valor das Diárias:			180,38

PCDP 002350/19

Nome do Proposto:	MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Participação no Evento3º SLACA- Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos, no dia 10 à 12 de novembro de 2019, em Campinas- São Paulo, com a apresentação de trabalho científico.		
Sobral (09/11/2019)	→	Fortaleza (09/11/2019)	
Fortaleza (09/11/2019)	→	São Paulo (09/11/2019)	
São Paulo (09/11/2019)	→	Campinas (09/11/2019)	
Campinas (09/11/2019)	→	São Paulo (12/11/2019)	
São Paulo (12/11/2019)	→	Fortaleza (12/11/2019)	
Fortaleza (12/11/2019)	→	Sobral (12/11/2019)	
Valor das Diárias:			796,76

PCDP 002351/19

Nome do Proposto:	GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Participação no Evento3º SLACA- Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos, no dia 10 à 12 de novembro de 2019, em Campinas- São Paulo, com a apresentação de trabalho científico.		
Sobral (09/11/2019)	→	Fortaleza (09/11/2019)	
Fortaleza (09/11/2019)	→	São Paulo (09/11/2019)	
São Paulo (09/11/2019)	→	Campinas (09/11/2019)	
Campinas (09/11/2019)	→	São Paulo (12/11/2019)	
São Paulo (12/11/2019)	→	Fortaleza (12/11/2019)	
Fortaleza (12/11/2019)	→	Sobral (12/11/2019)	
Valor das Diárias:			796,76

PCDP 002365/19

Nome do Proposto:	MAYARA CARANTINO COSTA		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	evento é de extrema relevância para área de Tratamento de águas residuárias, sendo abordadas temáticas que estão na ementa da disciplina que ministro no Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental.		
Sobral (04/11/2019)	→	Fortaleza (05/11/2019)	
Fortaleza (05/11/2019)	→	Sobral (05/11/2019)	
Valor das Diárias:			371,96

PCDP 002369/19

Nome do Proposto:	MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Capacitação em evento científico na área de atuação do docente tanto nas disciplinas ministradas em sala de aula (cursos tecnológicos e lato sensu) quanto na pesquisa.

Sobral (04/11/2019)	—————>	Fortaleza (05/11/2019)
Fortaleza (05/11/2019)	—————>	Sobral (05/11/2019)
Valor das Diárias:		371,96

PCDP 002374/19

Nome do Proposto: DIEGO HYGO LIMA LINHARES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Treinamento em Contabilidade Básica Aplicada ao Setor Público - CASP Básica

Sobral (03/11/2019)	—————>	Fortaleza (06/11/2019)
Fortaleza (06/11/2019)	—————>	Sobral (06/11/2019)
Valor das Diárias:		775,94

PCDP 002403/19

Nome do Proposto: LETICIA LACERDA FREIRE

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho desenvolvido no IFCE em Congresso Nacional

Sobral (05/11/2019)	—————>	Fortaleza (06/11/2019)
Fortaleza (06/11/2019)	—————>	Sobral (06/11/2019)
Valor das Diárias:		392,78

PCDP 002404/19

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE FERNANDES ANDRADE

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Compôr a Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, para fins de contratação de Professor Substituto na área Ciência da Computação - subárea de Sistemas de Computação, objeto do Edital nº 08/Campus de Camocim-IFCE/2019

Sobral (29/10/2019)	—————>	Camocim (31/10/2019)
Camocim (31/10/2019)	—————>	Sobral (31/10/2019)
Valor das Diárias:		475,04

PCDP 002405/19

Nome do Proposto: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: viagem será realizada para apresentação de trabalho científico, conforme carta de aceite anexada a esse processo. O evento será dos dias 10/11 as 8:00 horas até o dia 12/11 as 16:00 horas. A voo Fortaleza - S~ao Paulo esta previsto para o dia 09/11 as 06:00 horas, pois será necessário ir antes para chegar para o início do evento, e o voo de retorno esta previsto para 12/11 as 18:00 horas.

Sobral (08/11/2019)	—————>	Fortaleza (08/11/2019)
Fortaleza (08/11/2019)	—————>	São Paulo (09/11/2019)
São Paulo (09/11/2019)	—————>	Campinas (09/11/2019)
Campinas (09/11/2019)	—————>	São Paulo (12/11/2019)
São Paulo (12/11/2019)	—————>	Fortaleza (13/11/2019)
Fortaleza (13/11/2019)	—————>	Sobral (13/11/2019)

PCDP 002422/19**Nome do Proposto:** CICERO LIMA DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar e apresentar trabalho de pesquisa no V INOVAGRI, I SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE SALINIDADE e do XXVIII Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem (CONIRD) 2019.

Sobral (30/10/2019)	→	Fortaleza (01/11/2019)
Fortaleza (01/11/2019)	→	Sobral (01/11/2019)
Valor das Diárias:		468,54

PCDP 002423/19**Nome do Proposto:** RAFAEL VITOR E SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião para validação do Estudo de Potencialidades do campus de Sobral que está agendada para o dia 31 de outubro de 2019 de 8:30 às 10 h na Reitoria, conforme Ofício nº 33/2019/PROEN/2017/COMISSAO-PORT Nº036/PROEN/REITORIA-IFCE

Sobral (31/10/2019)	→	Fortaleza (31/10/2019)
Fortaleza (31/10/2019)	→	Sobral (31/10/2019)
Valor das Diárias:		85,38